



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
23 02 17
HHP

DECRETO Nº 003/2017-PMCP

REGULAMENA A EQUIPE LOCAL PARA O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Decreto nº 6.094 de Abril de

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada a EQUIPE LOCAL PARA O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, a qual será composta conforme as normativas do MEC e FNDE, como segue:

- I- Francisco Charles Martins – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Edilene Lima Medeiros – Representante do Plano Municipal de Educação
- III- Fabricio Nazareno Brito Cardoso – Representante do Quadro Técnico administrativo das Escolas;
- IV- Edna do Socorro Lopes dos Reis – Representante dos Conselhos Escolares;
- V- Ivanildo Rodrigues de Brito – Representante das Escolas da Zona Urbana;
- VI- Manoel Bernadete Lopes Cosme – Representante dos Diretores da Zona Rural;
- VII- Josiel Aristides Santana – Representante dos Professores da Zona Rural;
- VIII- Rosilda dos Santos Batista – Representante dos Professores da Zona Urbana;
- IX- Alice do Carmo Moreno Cardoso – Representante dos Coordenadores.

Art. 2º - A Equipe Local terá as seguintes atribuições;

- I- Elaborar o monitoramento do PAR com responsabilidade, tendo como objetivo principal a melhoria na qualidade do ensino nem todas as Escolas Municipais, levando a Equipe a atender as expectativas de aprendizagem de cada série;;
- II- Monitorar o PAR;
- III- Efetuar as ações informadas no SIMEC;
- IV- Conhecer e seguir Normativas e Legislações pertinentes;
- V- Manter o SIMEC atualizado;
- VI- Redigir e expedir a documentação necessária á elaboração, monitoramento e execução do PAR.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará 20 de Fevereiro de 2017


Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal